



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Direito Societário

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: <https://forms.gle/LzVGWjMsgrmC1JVt7>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles : Governança Corporativa e Direito Societário.
- 2 - Critério(s) de desempate: IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 18h do dia 10/06/2025 até 21h do dia 11/06/2025;
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/LzVGWjMsgrmC1JVt7

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Dia 16/06/2025 ás 10 horas;

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 17/06/2025 ás 13 horas;

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 10 de junho de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Oliveira, Professor(a)**, em 10/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2449943** e o código CRC **69CD8008**.